

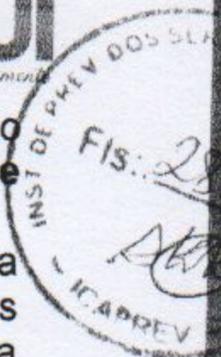


**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01.02.16.2023**

INST. DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ  
Fis.: 28  
ICAPREV

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2023, às 10hs00min, na Sala da Coordenação Previdenciária, estando presentes a Presidente **Antônia Katiane Rebouças Costa** e os membros **Francinilson Ferreira da Silva** e **Isamélia Rebouças de Sousa**, nomeados por meio da Portaria nº 008/2023, de 02 de março de 2023. Com observância das disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 01.02.16.2023**, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Consultoria, Acompanhamento e Gerenciamento de Licitações e Contratos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV. Para dar início ao certame a Senhora Presidente apresentou a Comissão Permanente de Licitação. Em seguida solicitou a entrega dos Envelopes "1" – Documentos de Habilitação e "2" – Proposta de Preços, simultaneamente, em ato público com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na TOMADA DE PREÇOS em referência, verificando a inviolabilidade dos envelopes junto a Comissão Permanente de Licitação e dos licitantes presente. Ao considerar os recebimentos dos envelopes "01" – Documentos de Habilitação e Envelopes "02" – Proposta de Preços protocolados da empresa **R & A Assessoria Contábil, Serviços e Informática S/S Ltda**, inscrita no CNPJ nº [REDACTED]/0001-[REDACTED]. Registrou-se a presença das seguintes licitantes: A empresa **Lidiane Corrêa Sociedade Unipessoal de Advocacia**, inscrita no CNPJ nº [REDACTED]/[REDACTED]-[REDACTED], representada pela sócia a Sra. Lidiane da Rocha Correia, cadastrada no CPF: [REDACTED], a Empresa **João Pedro Pontes Braga Azevedo Sociedade Unipessoal de Advocacia**, inscrita no CNPJ nº [REDACTED]/[REDACTED]-[REDACTED], representado pelo sócio o Sr. João Pedro Pontes Braga Azevedo, cadastrado no CPF: [REDACTED] e a Empresa **Dias & Neves Advogados Associados**, inscrita no CNPJ nº [REDACTED]/0001-[REDACTED], representado pelo sócio o Sr. Emanuel Ponte Frota Neves Júnior, cadastrado no CPF: [REDACTED].

**FASE DE HABILITAÇÃO:** Foi iniciada a Fase de Habilitação com a abertura dos envelopes "01" - Documentos de Habilitação que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelo Licitante presente. A Senhora Presidente suspendeu a sessão por 00h30min para análise da documentação e impugnação apresentada pelos licitantes, assim discriminadas: 1. Em relação a empresa **R & A Assessoria Contábil, Serviços e Informática S/S Ltda**, os licitantes presentes impugnação as autenticações digitais apresentadas pelo Cartório Azevedo Bastos de João Pessoa na Paraíba, considerando a intervenção dessa serventia, suspendendo qualquer serviço de autenticação digital. Está Comissão formulou diligência no intuito de conferir a autenticidade dos documentos por meio de QRCode presente, tendo retorno da serventia com aviso automático de que o cartório está em intervenção confirmando a suspensão das autenticações digitais ao passo em que está Comissão ficou impossibilitada de conferir a autenticidades dos documentos apresentados em cópia. Ademais para o prestador de serviço Francisco Arnaldo Gomes da Silva apontado pela mesma licitante R & A, não foi comprovado vínculo conforme exige o item 4.5.2.1, alínea "d" do edital. Diante de tais considerações está Comissão declara **INABILITADA** a empresa **R & A Assessoria Contábil, Serviços e Informática S/S Ltda**. 2. Em relação ao licitante **João Pedro Pontes Braga Azevedo Sociedade Unipessoal de Advocacia**, foi impugnado pelos demais o não cumprimento do item 4.5.1.3 do Edital, está comissão em análise aos documentos constantes do envelope 1, de fato constatou em relação ao atestado e declaração de capacidade técnica, o concorrente não cumpriu o referido item do edital, uma vez que concorre como Pessoa Jurídica e o documento faz referência unicamente a Pessoa Física de



João Pedro Pontes Braga Azevedo. Diante de tais considerações está Comissão declara **INABILITADO** o licitante **João Pedro Pontes Braga Azevedo Sociedade Unipessoal de Advocacia**.

**Em conclusão:** Foram consideradas habilitadas as empresas Lidiane Correia Sociedade Unipessoal de Advocacia e Dias & Neves Advogados Associados, cujos documentos de habilitação estão em conformidade com o edital. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou aos licitantes presentes se iriam interpor recurso contra a sua decisão, onde os mesmos declararam desistir da interposição de recurso. Iniciando-se, a partir da publicação do aviso de julgamento de habilitação, é declarado aberto o prazo recursal, cumprindo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" e § 1º. A Comissão Permanente de Licitação fará publicar o respectivo resultado aos licitantes através de Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará - DOM. Que poderá ser entregue por meio digital no endereço eletrônico: icaprevicapui@hotmail.com, devendo o recorrente se certificar do recebimento tempestivo junto ao Icaprev. Quanto aos envelopes contendo às propostas de preços, foram rubricados nos lacres pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes, e ficarão em poder desta Comissão, devidamente rubricados e lacrados, até a data de sua abertura. Não havendo mais nada a ser acrescentado, a Presidente declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, que vai assinada adiante pela Comissão e pelos licitantes presentes.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**LICITANTE**

*Antônia Katiane Rebouças Costa*  
**Antônia Katiane Rebouças Costa**  
Presidente da Comissão

**Francinilson Ferreira da Silva**  
Membro da Comissão

*Isamélia Rebouças de Sousa*  
**Isamélia Rebouças de Sousa**  
Membro da Comissão

**AUSENTE**

**R & A Assessoria Contábil, Serviços e Informática S/S Ltda**  
CNPJ: [REDACTED]/0001-[REDACTED]

**Lidiane Correia Sociedade Unipessoal de Advocacia**  
CNPJ: [REDACTED]/0001-[REDACTED]

*João Pedro Pontes Braga Azevedo*  
**João Pedro Pontes Braga Azevedo**  
Sociedade Unipessoal de Advocacia  
CNPJ: [REDACTED]/0001-[REDACTED]

*Dias & Neves Advogados Associados*  
**Dias & Neves Advogados Associados**  
CNPJ: [REDACTED]/0001-[REDACTED]